

DECRETO Nº 000022/04 de 17 de Agosto de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001046/04 de 17 de Agosto de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.04.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	13.500,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.04.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	100,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.09.00.00 - Salario-Familia	500,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.09.00.00 - Salario-Familia	500,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.13.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.50.43.00.00 - Subvencoes Sociais	500,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	200,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2004


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO

09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO

09.01.20.606.0048.2.020-3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
09.01.22.661.0031.1.019-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	500,00
09.01.20.606.0048.1.018-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	500,00
09.01.20.606.0048.1.017-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09.01.22.661.0031.1.019-4.4.90.61.00.00 - Aquisicao de Imoveis	44.818,00
09.01.20.606.0048.1.018-4.4.90.61.00.00 - Aquisicao de Imoveis	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2004



VOLNEI ADOLFO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 17/08/2004 às 9 Horas
A _____ às _____ Horas
ENGARREGADO